

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

Portaria n.º 073/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE: CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de AGOSTO/2022.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
19488/1	ANTONIO FERNANDO PALHETA SOUZA	2021/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
57228753/1	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	2021/2022	15/08/2022 A 13/09/2022
54187606/5	CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS	2020/2021	25/07/2022 A 23/08/2022
5956082/1	LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO	2021/2022	11/08/2022 A 09/09/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Julho de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 826515

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria Nº 01456/2022-SAGAT/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/669688; RESOLVE:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
97571455/4	LARISSA MACHADO DA SILVA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	01/07/2022

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5963622/1	BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO POJO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	01/07/2022

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 826378

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 1.476, DE 08 DE JULHO DE 2022

Cria a Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBH-RM, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o art. 4º, do Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017 e as informações constantes no PAE nº 2022/678886.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBH-RM, no âmbito da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS). Parágrafo único. A Comissão de Seleção tem por objetivo realizar o processo de seleção e julgamento do chamamento público para a escolha da Organização da Sociedade Civil apta a firmar parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual, nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta e representada pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

- Verônica Jussara Costa Bittencourt, matrícula nº 57175416-1;
- Emanuel Lucas Pereira Lima, matrícula nº 5938940-2;
- Maitê Azevedo Barbosa Sauma, matrícula nº 55588165;
- José Luiz Souza Rodrigues, matrícula nº 57197215-1; e
- Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879-4.

II – Membros Suplentes:

- Érika Vivianne Nascimento Araújo, matrícula nº 5961341;
- Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416-3; e
- Diana da Silva Castro, matrícula nº 54189441-2;

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- elaborar o edital de chamamento público e seus anexos;
- conduzir o certame de chamamento público;
- julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
- proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital, e
- cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017.

Art.4º A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pela servidora, Verônica Jussara Costa Bittencourt, a quem competirá:

- coordenar as atividades da Comissão para cumprimento de suas atribuições;
- elaborar a pauta das reuniões;
- convocar e presidir as reuniões;
- solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão;
- registrar a frequência dos membros nas reuniões;
- elaborar, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;
- praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto da Comissão.

Art. 5º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, no processo de seleção, se:

- tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 10§4º, incisos I a IV do Decreto Estadual, nº 1.835, de 2017 e,
- for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação em demais certames que tenha sido nomeado.

Art.6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão de Seleção serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 7º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação desta Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de julho de 2022.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 826239

DIÁRIA

Portaria Nº 1309/2022 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, para atender demandas do Ministério Público Federal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 24/06 a 03/07/2022 – 09 e ½ diárias.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)
- 5912113/2 - ANDREA MARIA DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 817215

Portaria Nº 1419/2022 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2022.

Objetivo: Realizar visita técnica ao INPE, para discutir os avanços necessários nas próximas versões da plataforma TerraBrasilis - AMS (Sala de Situação da Amazônia), em particular no que tange a funcionalidade de risco futuro de curto prazo do desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São José dos Campos/SP

Período: 23/07 a 31/07/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 57194469/2 - ANDRÉA DOS SANTOS COELHO - (Professor AD-4 / Assessora)
- ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 823157